

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 75ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”), REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede social na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora” ou “Companhia”), com a dispensa de videoconferência em razão da manifestação dos Titulares dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença de titulares representando 100% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Presentes também os representantes da Companhia e da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”).
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretária: Lanna Luiza Batista da Silva.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) alteração do fluxo de pagamento dos CRA das 1ª Série, previsto no Anexo II do Termo de Securitização e Anexo I da CPR-F Nº. 001/2024-ZAN; e dos CRA da 2ª Série, previsto no Anexo II do Termo de Securitização e Anexo I da CPR-F Nº. 001/2026-ZAN; e (ii) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta.
- 5. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:**
- 5.1.** Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, toda a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelos Titulares dos CRA, de modo que:
- (i) Os Titulares dos CRA representando 100% dos CRA em circulação aprovaram, por unanimidade, a alteração dos fluxos de pagamento dos CRA da 1ª e 2ª Séries, e das CPR-Fs 001/2024-ZAN e 001/2026-ZAN, que passarão a ser:

DATAS DE AMORTIZAÇÃO DOS CRA DA 1ª SÉRIE:

Parcela	Datas De Pagamento	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1	28/10/2022	11,1111%
2	30/01/2023	12,5000%
3	28/04/2023	14,2857%
4	28/07/2023	16,6667%
5	30/10/2023	20,0000%
6	29/01/2024	25,0000%
7	29/04/2024	33,3333%
8	29/07/2024	50,0000%

9	28/10/2024	100,0000%
---	------------	-----------

DATAS DE AMORTIZAÇÃO DOS CRA DA 2ª SÉRIE:

Parcela	Datas De Pagamento	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1	28/01/2025	12,5000%
2	28/04/2025	14,2857%
3	28/07/2025	16,6667%
4	28/10/2025	20,0000%
5	28/01/2026	25,0000%
6	28/04/2026	33,3333%
7	28/07/2026	50,0000%
8	28/10/2026	100,0000%

DATAS DE AMORTIZAÇÃO DA CPR-F Nº. 001/2024-ZAN:

Parcela	Datas De Pagamento	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1	28/10/2022	11,1111%
2	30/01/2023	12,5000%
3	28/04/2023	14,2857%
4	28/07/2023	16,6667%
5	30/10/2023	20,0000%
6	29/01/2024	25,0000%
7	29/04/2024	33,3333%
8	29/07/2024	50,0000%
9	28/10/2024	100,0000%

DATAS DE AMORTIZAÇÃO DA CPR-F Nº. 001/2026-ZAN:

Parcela	Datas De Pagamento	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1	28/01/2025	12,5000%
2	28/04/2025	14,2857%
3	28/07/2025	16,6667%
4	28/10/2025	20,0000%
5	28/01/2026	25,0000%
6	28/04/2026	33,3333%
7	28/07/2026	50,0000%
8	28/10/2026	100,0000%

(ii) Os Titulares dos CRA representando 100% dos CRA em circulação autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos aos documentos da Emissão, especialmente do Anexo I do Termo de Securitização e dos Anexos II das CPR-Fs 001/2024-ZAN e 001/2026-ZAN.

5.2. O Agente Fiduciário questionou à Emissora e os Titulares dos CRA de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

5.3. O Agente Fiduciário informa que a deliberação da presente Assembleia Geral de Titulares de CRA pode resultar em riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA, incluindo, mas não se limitando, ao eventual aumento do risco de crédito decorrente da alteração do fluxo de pagamento. Consigna ainda que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar decisões no âmbito da presente assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

5.4. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRA, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia.

5.5. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

5.6. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

5.7. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten (Presidente); Lanna Luiza Batista da Silva (Secretária).
Companhia: Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. e Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.


São Paulo, 25 de janeiro de 2023.


DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Lanna Luiza Batista da Silva
Lanna Luiza Batista da Silva
Secretária da Mesa


Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 75ª EMISSÃO da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA"), realizada em 25 de janeiro de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

B010F335E735436
Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

B010F335E735436
Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

2DE8E050B6FD48F...
Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre
Cargo: Procurador

DocuSigned by:

5386AA8D072A4B0...
Nome: Alex de Andrade Freitas
Cargo: Procurador